
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 086/2023 DEAD/ASTEC/SEMAD PORTO VELHO 01 DE
SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, EM EXERCÍCIO - no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, CONSIDERANDO o Decreto nº 05 de 17/05/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3475 de 18/08/2023, resolve:

Considerando o disposto na LC 883/2022. RESOLVE:

Atribuir competência ao servidor MEI SOARES REIS, Cadastro nº 39108, para exercer as atribuições no âmbito da Divisão de Serviços Gerais – DISG do Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos da Secretaria Municipal de Administração SEMAD, tais como: Solicitar combustíveis, lubrificantes e manutenção de equipamentos, solicitar materiais de uso diversos, coordenador equipe de campo nos serviços de limpeza e conservação das áreas externas dos imóveis do Patrimônio do Município, tais como poda, capina, retirada de entulho, seguindo o cronograma de atividades a serem executados elaborado pela Gerência de Divisão de Serviços Gerais, realizar serviços de estiva e desempenhar atividades correlatas.

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração - Em Substituição

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:2C3DAF7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/09/2023. Edição 3552

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>